



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA

AVISO Nº 003/2016

**Reaplicação da Prova Objetiva para o Cargo de Agente de Vigilância Sanitária
(Cargo 103)**

Considerando o problema percebido na impressão da prova objetiva do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, que gerou a suspensão do certame para o aludido cargo;

Objetivando o ressarcimento de eventuais custos com transporte, alimentação e hospedagem que tenha havido aos candidatos deste cargo.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA **DETERMINA** que:

01 - A **reaplicação da prova objetiva** para o Cargo de Agente de Vigilância Sanitária se dará **no dia 13.03.2016, no turno da manhã**, no horário de 09:00 às 12:00, na Escola Municipal Leôncio Rodrigues, localizado na Rua da Matriz, s/n, Centro, Primeira Cruz/MA. Devendo o candidato comparecer com uma hora de antecedência.

02 - Os candidatos ao cargo aludido cuja ficha de inscrição tiver com endereço registrado em outro Município diferente de Primeira Cruz, que tiverem tido eventuais prejuízos por conta da reaplicação da prova podem pedir o ressarcimento da seguinte forma:

- a) Enviar e-mail para o endereço ima.primeiracruz2015@outlook.com com o título "RESSARCIMENTO DE DESPESAS", informando sua situação, bem como nome, endereço e telefones de contato e juntando **notas fiscais comprobatórias** (único meio hábil de comprovação) de gastos, **exclusivamente** nas categorias alimentação, hospedagem e transporte, desde que relacionados com a aplicação da prova.
- b) Informar ainda dados bancários para que possa ser feita o eventual pagamento.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina, 08 de março de 2016.

Comissão Organizadora do Concurso